



Município de
**SEVER DO
VOUGA**



CRITÉRIOS

A avaliação das propostas será feita de acordo com os critérios que se seguem, ficando os concorrentes ordenados por ordem crescente, pela valorização obtida.

Formula:

Valor da proposta = 60% Renda + 25% Experiência + 15% atividades.

Valorização	1 ponto	3 pontos	5 pontos
Renda	$100 \leq R < 150$	$150 \leq R < 200$	$R \geq 200$
Experiência	$0 \leq \epsilon < 1$	$1 \leq \epsilon < 5$	$\epsilon \geq 5$
Atividades (anos)	$0 \leq A < 1$	$1 \leq A < 2$	$A \geq 2$

Renda – Deverá ser apresentado, obrigatoriamente um valor inteiro, superior ou igual a € 100,00.

& - As propostas que não indiquem um valor (inteiro) para a renda são classificadas com \emptyset valores.

Experiência – De igual modo, deve apresentar, comprovando, o período em que exerceu atividade igual à que é praticada no espaço objeto do arrendamento (de Restauração e bebidas).

Atividades (por ano) – De forma idêntica, deve apresentar memorias descritivas de atividades que se propõem desenvolver naquele espaço, desde que se já possível o seu licenciamento e sem afetar o descanso das pessoas que moram nas proximidades (até 200 metros).